



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.709 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Suspende os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.697 de 28 de janeiro de 2015.”

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº. 2.697, de 28 de janeiro de 2015, única e exclusivamente, durante os dias de carnaval: 14.02.2015 ; 15.02.2015 ; 16.02.2015 ; 17.02.2015 e 18.02.2015.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos